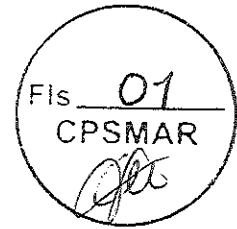


**DESPACHO DE COMUNICAÇÃO**



Senhor setor de compras

Diante da necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, LÚDICO E DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA SER UTILIZADO PELO NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NEP DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR**, encaminho a este setor, esse despacho, juntamente com o termo de referência, com vistas à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para suprimimento da demanda acima indicada. Em anexo Termo de Referência.

Aracati-CE – 18 de agosto de 2022.



**Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão**  
Secretária Executiva

TERMO DE REFERÊNCIA



**1. DO OBJETO:**

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, LÚDICO E DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA SER UTILIZADO PELO NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NEP DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1- Conforme justificativa em anexo.

**3. DA PLANILHA DOS ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	<b>TATAME - ESPECIFICAÇÕES:</b> O tatame foi desenvolvido a fim de proporcionar proteção contra quedas, conforto no contato com a pele e alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Pode ser utilizado em academias, escolas, playground, hotéis, clubes, residências, clínicas, studios de pilates e outros. Confeccionado em EVA de alta qualidade, com textura e silicone. Medidas: 1x1m	Und	10
02	<b>DISCO FLEXOR - ESPECIFICAÇÕES:</b> Estrutura feita em aço; com isopor de alta densidade; base com madeira; revestido de espuma e; acabamento em Courvin® original. Medidas: Base: 65 cm x Caule: 13cm x 80 cm de altura	Und	1
03	<b>REDE DE LYCRA - Especificação:</b> Original Dupont, qualidade e durabilidade superior. Disponível em cor única (lisa), ou estampada. Suporta até 70kgKg Tamanho 1,60 m de comprimento x 1,40 m de largura.	Und	1
04	<b>TAPETE TÁTIL - Especificações:</b> Contendo 9 texturas diferentes. Cores variadas, medindo 2,00 x 1,00	Und	1
05	<b>ESCADA DE 4 DEGRAUS - Especificação:</b> Feita de espuma de alta densidade, revestida de courvin de fácil limpeza.	Und	1
06	<b>ESCORREGADOR - Especificação:</b> Feita de espuma de alta densidade e isopor compacto, revestida de courvin de fácil limpeza.	Und	1
07	<b>ALMOFADÃO SENSORIAL - Especificação:</b> Almofada em courvin, com enchimento de espuma, flocos de isopor e fibras. Forro confeccionado em lança fina. Tamanho – M com 5kg de espuma em cubos medindo 1,20m x 1,50m.	Und	1
08	<b>CINTA SUSPensa - Especificações:</b> Poliamida com resistência de 100 kg	Und	6
09	<b>MOSQUETÃO - Especificações:</b> Aço galvanizado de alta resistência. MEDIDAS (m): 10,5 cm de comprimento x 5,6 cm de largura x 1,00 cm de altura.	Und	6
10	<b>BARRIL TUBÃO - Especificações:</b> Com estrutura em alumínio, revestido de espuma, com acabamento em Courvin® original. *Não acompanha o suporte. MEDIDAS: Ø Externo 74,5 cm   Ø Interno – 49,0cm Altura de 83,7 cm	Und	1
11	<b>CANELEIRA PULSEIRA COMPRESSIVA E PONDERADA - Especificações:</b> Par de pulseira ou caneleira compressiva e ponderada foram projetadas para ajudar a desenvolver a força, estabilidade e aumentar a consciência das mãos, pulsos, tornozelos e pés	Und	1
12	<b>BALANÇO BABY - Especificações:</b> 01 conjunto de cordas, 01 conjunto e 01 assento com encosto e trava.	Und	1
13	<b>CONJUNTO 06 BANCOS DE MADEIRA RESISTENTE (TAMANHOS VARIADOS E ENCAIXÁVEIS) - Especificações:</b> MATERIAL UTILIZADO: Conjunto com 6 bancos	Und	1

Fis 03  
CPSMAR

	feitos em aço, revestido com E.V.A e revestido em Courvin® original. PESO DO PRODUTO: 23 kg (peso total do conjunto). MEDIDAS (altura, largura e comprimento): 1 – 36,5 X31 X 15 cm ,2 – 40,5 x37 x 20,5 cm ,3 – 49,5 x37 X 25,5 cm, 4 - 58,5 x37 X 30 cm 5 – 67,5 x37X 35 cm e 6 - 76,5 x37 X 40 cm . RESISTÊNCIA DO PRODUTO: Suporta até 120 kg, aproximadamente		
14	<b>CAIXA DE PALITOS</b> ESPECIFICAÇÕES: Caixa de palitos coloridos para trabalhar coordenação motora fina, cores, posição espacial, matemática, associação de cores com objetos treino viso-motor.	Und	1
15	<b>PISCINA DE BOLINHA</b> ESPECIFICAÇÕES: Toda de espuma d28 revestido o courvin com 1.20m por 1.20 e 50cm de altura. Acompanha as bolinhas	Und	1
16	<b>CUBO 20CM POR 20CM –</b> Especificações: espumado colorido nas medidas 20cm por 20cm.	Und	1
17	<b>ESTRUTURA DUPLA LADO ESPALDAR OUTRO LADO ESCALADA RETA –</b> Especificações: Estrutura em aço retangular, com pés laterais. Sendo 1 com parede de escalada vazada e, o outro, espaldar. MEDIDAS: 3.64 metros de comprimento, 2,30 de altura e 0.80cm largura.	Und	1
18	<b>MOTO LATERAL -</b> Especificações: Material madeira. O objetivo é utilizar as mãos para realizar os exercícios de lateralidade. Trabalha a coordenação motora, reconhecimento de partes e espaço. Auxilia no desenvolvimento de habilidades para trabalhar o lado direito e esquerdo. Dimensões 52 x 36 x 5cm	Und	1
19	<b>LANTERNA PARA AVALIAÇÃO ORAL -</b> Especificações: Estilo compacto se encaixa facilmente em um bolso do peito. Pré-foco lâmpada de alta intensidade. Cold reutilizáveis espelhos autoclaváveis. Facilmente se converte em uma lanterna quando a cabeça de otoscópio é removido. Perfeito para médicos, enfermeiros, estudantes, e uso doméstico. Mede cerca de 15 centímetros de altura e 1.5 centímetros de diâmetro quando a cabeça está ligada. Poder requer pilhas AAA (não incluídas). Pacote Inclui: 1 x Mini Otoscópio 5 x Cabeças	Und	1
20	<b>TAPETE COM ATIVIDADE COM MOBILE –</b> Especificações: Com o Tapete de Atividades a diversão dos pequenos não tem fim. Super divertido, acompanha cinco brinquedos e possui doze músicas que entretêm e acalmam bebês. Super confortável e macio, sua base é acolchoada.	Und	1
21	<b>BRINQUEDO ONOMATOPEIA –</b> Especificações: Contendo 28 peças coloridas e estampadas, Medidas da peça: 7x 3 cm. Medidas da embalagem: 24 x17,5 x 4,5 cm. Idade recomendada: a partir de 3anos.	Und	1
22	<b>DINO PAPA TUDO -</b> Especificações: é comidinha para o Dino Papatudo. Ele abre o bocado e engole o franguinho, o peixe e a carne direitinho! Depois é só abrir a sua barriguinha para comer tudo de novo. Esse amiguinho tem diversas atividades que estimulam a criatividade. Dimensões: 11cm x 30cm x 30cm Peso: 450g	Und	1
23	<b>BOLA DIDÁTICA -</b> Especificações: Itens Inclusos: 8 peças coloridas em diferentes tamanhos Idade: +12 meses Material: Plástico Peso: 255g Dimensões: Comprimento: 10cm; Altura: 16cm; Largura: 10cm	Und	1
24	<b>ALFABETO -</b> Especificações: Madeira Objetivo educacional: Habilidades motoras Dimensões do item: (C x L x A) 30 x 23 x 2 centímetros	Und	1
25	<b>ENCAIXE BABY SHARK –</b> Especificações: Dimensões do produto: 28.5 x 21 x 1.5 cm; 0.26 g Idade recomendada: 24 meses - 6 anos; Estimula o raciocínio e coordenação motora Brinquedo para encaixar e associar as cores; Contem: 2 cartela ilustradas frente e verso 32 botões coloridos	Und	1
26	<b>ENCAIXE NÚMEROS -</b> Especificações: Cor: Multicolor Material: Madeira Dimensões do item: (C x L x A) 20 x 20 x 15 centímetros	Und	1
27	<b>ENCAIXE ANIMAIS -</b> Especificações: Idade recomendada: 12 meses - 20 anos Material: Madeira Dimensões do produto: 30 x 21 x 1.7 cm; 440g	Und	1

28	<b>KIT BANDINHA - Especificações:</b> Tamanho: Variados 12 Instrumentos Musicais	Und	1
29	<b>BRINCAR DE FALAR - Especificações:</b> Dimensões: 25x21x12 Conteúdo: 1 caixa + 42 figuras Idade: a partir de 2 anos	Und	1
30	<b>BALDE BLOCOS - Especificações:</b> Idade acima de 18 meses Tipo(s) de material: Plástico Dimensões do produto: 20 x 20 x15 cm; 350 g	Und	1
31	<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DUPLA E OS TATAMES</b>	Serv	1

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

4.2. A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da contratante, por meio de servidor previamente designado, conforme disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.2.1. O representante da contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**4.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do respectivo Contrato.**

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Os serviços deverão ser executados pela contratada obedecendo às normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 5. DOS LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1. O objeto será fornecido conforme a necessidade diária da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, devendo ser entregue no máximo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do registro comprovado do chamado, sem nenhum ônus adicional para a contratante. Nos horários de funcionamento da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa.

Localidade	Endereço	Contato
Aracati/CE	Rua Armando Praça 805 bairro Várzea da Matriz	Fones/Fax: 88 3421- 3570

#### 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. As despesas decorrentes dos serviços correrão por conta do orçamento de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>POLICLÍNICA</b>	0101.10.302.0403.2.002 Manutenção das Atividades da Policlínica
--------------------	---

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00

## 7. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1. O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1.993 e alterações posteriores.

## 8. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1<sup>o</sup> do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo CPSMAR, que atestará a entrega do objeto licitado.

9.2. Caso as faturas sejam aprovadas pelo CPSMAR, o pagamento será efetuado até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Nº. 8.666/93.

10.2. Fiscalizar e verificar se os serviços estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos.

10.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

10.4. Providenciar os pagamentos a CONTRATADA mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar e/ou fornecer o objeto, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento sempre de acordo com a unidade gestora do presente Contrato.

b) responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias

para o fornecimento do objeto do Contrato.

- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos de lei;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do Objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa ocorrer;
- f) Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação
- g) A contratada não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior e por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no edital, proposta e no contrato assinado com a CONTRATANTE.
- h) Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.
- i) A Licitante deverá se responsabilizar por todas as despesas exigidas pelos órgãos competentes como Tributos Municipais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, bem como, quaisquer outras despesas necessárias para a execução do objeto do presente contrato;
- j) A Licitante é responsável por danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do CONTRATANTE;
- k) A Licitante deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE, um relatório da auditoria ao final dos trabalhos.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto, sob pena de anulação da contratação, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no edital.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada por servidor devidamente designado para esta tarefa, o qual a Portaria ou Ato de Nomeação serão oportunamente juntados aos autos do processo, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

- I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula nona do referido contrato, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este contrato;
- II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Aracati-CE – 18 de agosto de 2022.



**Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão**  
Secretária Executiva